



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo: 322/2026
- Órgão ou entidade demandante: Secretaria Municipal da Educação - SEMED
- Responsáveis pelas informações do ETP: Kadu Henrique Hildinger

2. Descrição da necessidade

A agenda escolar tem por objetivo facilitar a comunicação entre escola e família, bem como auxiliar na organização diária do aluno. A agenda é a identidade do aluno, portanto, deverá seguir à escola diariamente tendo todos os bilhetes, comunicados ou recados vistados pelo responsável.

2.1. Justificativa da necessidade

Tendo em vista seu propósito comum, que é a educação das crianças, é fundamental que escola e família atuem em sintonia. Para isso, como forma de unir as duas pontas, a agenda escolar tem sido uma aliada na comunicação. Afinal, é por meio dela que a escola consegue manter os pais informados sobre os principais acontecimentos da vida escolar de seus filhos, e vice-versa. Além disso, em muitos casos, a agenda escolar também é usada como um dos principais meios para transmitir às famílias todo o valor do serviço oferecido pelas escolas.

A agenda escolar apresenta vários textos explicativos para o conhecimento dos pais e responsáveis, podendo ajudar a solucionar dúvidas.

2.2. Previsão no plano de contratações anual

O objeto desta contratação encontra-se regularmente previsto no Plano Anual de Contratações 2026 da Prefeitura Municipal de Blumenau.

2.3. Requisitos da contratação

Poderão participar desta licitação quaisquer empresas interessadas, do ramo de atividade do objeto, que preencham as condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência e comprovem sua qualificação mediante a apresentação da documentação exigida.



A licitante poderá ser contratada, desde que seja pessoa jurídica e que explore ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas no certame. Os serviços ora contratados deverão ser entregues por funcionários devidamente habilitados da CONTRATADA, que tem a exclusiva responsabilidade pela sua contratação e demissão, pelo pagamento de seu trabalho, bem como pelo cumprimento de todas as obrigações legais, de qualquer natureza, para com os mesmos, notadamente as referentes às leis trabalhistas e previdenciárias, ficando dessa forma, expressamente, excluída a responsabilidade do CONTRATANTE. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todo e qualquer prejuízo que possa ser acarretado ao CONTRATANTE em função do descumprimento de dispositivos legais relativos aos materiais relacionados no certame. Não ceder, transferir ou subcontratar a terceiros, no todo ou em parte, o objeto contratual, sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, por escrito. Indicar responsável para o contato com o CONTRATANTE, a qualquer momento, fornecer, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, informações, documentos e esclarecimentos necessários sobre a execução do Contrato, mantendo atualizados e em plena vigência, tanto a documentação como os dados cadastrais.

2.4. Quantificação da necessidade

Conforme Pedidos anexados ao Processo.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO .

Item afastado, conforme prevê o Artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

3.1. Escolha da melhor solução

Item afastado, conforme prevê o Artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Justificativa da melhor solução

Item afastado, conforme prevê o Artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO



4.1. Especificação do objeto e estimativa de quantidades

Estimativa de quantidades:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	79837	Agenda escolar 2027	41.000	unidades

Especificação do objeto: Aquisição de agendas escolares 2027 para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Educação.

AGENDA, TIPO: ESCOLAR, MODELO: 2027 (USO EXCLUSIVO SEMED);

Especificação Técnica:

AGENDA ESCOLAR:

- Capa frente e contra capa: diagramação Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em papel cartão branco 1,7 MM 150G, plastificada e dobrada, tamanho 14,5 cm X 21 cm, impressão 4X1 cor;
- Capa traseira: diagramação Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em papel cartão 1,7 mm 150 g, plastificada e dobrada, TAMANHO 14,5 cm X 21 cm, impressão 4X1 COR;
- Envelope canguru (plástico) após a capa;
- Elástico chato para fechamento da Agenda Escolar;
- Uma folha de adesivos autocolantes a qual a arte será feita pela Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM);
- Cinco impressões coloridas, dentro da Agenda Escolar, a definir pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
- Miolo: Papel offset branco, 75 gramas. Acabamento com espiral plástico;
- Tamanho da página: 14,5 cm X 21 cm;
- Número total de páginas: 200, Impressão 1 Cor (a escolher);
- Conforme especificação abaixo a qual a arte será feita pela Secretaria Municipal de



Comunicação (SECOM);

- Diagramação: 02 dias por páginas, sendo que o mês deverá iniciar sempre na página ímpar, utilizando um campo de anotação para completar a página ou meia página;
- Nas páginas deverá constar a indicação do mês, dia(numérico) e dia da semana - obrigatoriamente também em Libras (parte dos anexos disponibilizados; - deverão necessariamente ser redesenhados para garantia da qualidade);

CONTEÚDO:

PÁGINA: 01 - Abertura - DIAGRAMAÇÃO: SEMED;

PÁGINA: 02 - Carta ao Leitor (criado por estudante - impressão 4X1 cor) - DIAGRAMAÇÃO: SEMED;

PÁGINA: 03 - Dados de Identificação - DIAGRAMAÇÃO: SEMED;

PÁGINA: 04 - Calendário da Educação Básica - DIAGRAMAÇÃO: SEMED;

PÁGINA: 05 - Calendário - Diagramação Gráfica;

PÁGINA: 06 e 07 - Contatos e Endereços Instituições de Ensino de Educação Infantil - DIAGRAMAÇÃO: SEMED;

PÁGINA: 08 - Contatos e Endereços Instituições de Ensino de Ensino Fundamental e Unidades de Apoio - DIAGRAMAÇÃO: SEMED;

PÁGINA: 09 ATÉ 28 - DIAGRAMAÇÃO: SEMED;

PÁGINA: 29 ATÉ 181 - Calendário mensal a partir do mês de fevereiro, sendo 02 dias úteis por páginas, e se caso for 1 dia útil, sábado e domingo na mesma página. Também nas páginas deverá constar a indicação do mês, dia (numérico) e dia da semana - obrigatoriamente também em Libras, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) disponibilizará para a gráfica;

Página a definir texto (desenho criado por estudante - impressão 4X1 cor) - mais uma página de Anotações no verso;

PÁGINA 186 - HINO NACIONAL BRASILEIRO; **PÁGINA 187** - HINO À BANDEIRA NACIONAL;

PÁGINA 188 - HINOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DE BLUMENAU.

4.2. Manutenção e Assistência técnica



Item afastado, conforme prevê o Artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos após o estudo e planejamento para realização do processo licitatório com objetivo de contratação de empresas para prestação dos serviços é levantar possíveis licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato, prevenindo que a Administração Pública seja prejudicada. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento do objeto do contrato proporciona inúmeros benefícios, porém para que esses benefícios realmente existam, é extremamente importante que o processo de licitação alcance empresas vencedoras idôneas, confiáveis e respeitáveis.

4.4. Estimativa de valor

O valor da contratação para aquisição de agenda escolar, é de **R\$ 167.690,00** (Cento e sessenta e sete mil seiscentos e noventa reais) considerando os valores orçados no último registro de preços vigente.

4.5. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

X Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

4.6. O produto se classifica como bem de consumo comum?

Bem de qualidade comum

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS .

Item afastado, conforme prevê o Artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

5.1. Contratações correlatas à solução escolhida

Item afastado, conforme prevê o Artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Contratações interdependentes

Item afastado, conforme prevê o Artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Possíveis impactos ambientais

Item afastado, conforme prevê o Artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.



6. CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1. Foi encontrada solução viável?

X Sim ☐ Não

6.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

Recursos Próprios

7. Aprovação

Aprovado

Blumenau - SC, 10 de julho de 2026.